



**Ofício 445/2022**

Prefeitura de  
**CANOINHAS**

Acompanhe via internet em <https://canoinhas.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
514.951.596.872

Agostinho F. SEMMA

Destinatário  
CAMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

CC

CPF 999.XXX.XXX-99

SEMMA

24/03/2022 10:00

## Resposta ao ofício nº 103/2022/AL em resposta a Indicação nº 071/2022

Canoinhas, 24 de março de 2022.

Ilmo. Sr. Willian Godoy

**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
LIDO EM PLENÁRIO**

Presidente do Poder Legislativo de Canoinhas

Em 05/04 / 20 22

Ref. Ofício nº 103/2022/AL

Em resposta a **Indicação Nº 071/2022 – Vereador Chico Mineiro**, informamos que:

A responsabilidade em adquirir, determinar o local de instalação (seguindo as regras de mobilidade urbana) e instalar as lixeiras no Município é da Secretaria de Planejamento.

Em tempo, a Secretaria de Meio Ambiente, atualmente, não dispõe de lixeiras e nem de recursos para aquisição das mesmas a fim de atender a solicitação do nobre Edil.

Isso posto, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Agostinho Machado Filho**

Engº Florestal - CREA 49.278-0

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Quem já visualizou? 1 pessoa

Visto 1 vez

24/03/2022 10:01:42

Agostinho Machado Filho SEMMA assinou digitalmente **Ofício 445/2022** com o certificado

**AGOSTINHO MACHADO FILHO CPF 751.XXX.XXX-00** conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por **AGOSTINHO MACHADO FILHO CPF 751.XXX.XXX-00**.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **9A59-9AD3-CB38-0014**

